

RESOLUÇÃO Nº 062 DE 14 DE MARÇO 2024

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Superior de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 12, §9º do Estatuto Social da agência, e considerando as deliberações da Assembleia Ordinária da agência ocorrida no último dia 14 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Superior de Regulação da ARIES, com mandato de dois anos, nos termos do §11º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público da agência, os seguintes membros:

- I – Elber dos Reis Tesch (Biólogo);
- II – Giovana Ramos Nardoto (Advogada);
- III – Heleno Mariani Gonzalez (Economista);
- IV – Ricardo Franci Gonçalves (Engenheiro Civil); e
- V – Rosane Hein de Campos (Engenheira Civil).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de março de 2024.



GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente